

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1088/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 145089/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO SAÚDE - SUS

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL EF.	FINANC
58314	1	IVANILZA MOREIRA DA SILVA	07	01/04/2016
43825	2	LUIZ DA SILVA VALERIANO	07	01/01/2017

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO SAÚDE SUS

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL EF.	FINANC
43715	2	JOSÉ FRANCISCO ALVES TAVARES	08	01/04/2017
66211	9	SILMERIS LENTE	05	15/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e42d4227

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar